REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 330/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) divulgar campanhas em favor da adoção é uma iniciativa que pode desencadear uma corrente positiva, além de se somar à implantação de políticas públicas de defesa dos animais, sem que o Município precise mexer em seu Orçamento;

b) é vultoso o número de animais à espera de um tutor nos abrigos situados no Município de Salvador, e grande o esforço dos protetores para divulgar as feiras e os animais para adoção;

c) faltam informações apropriadas sobre a adoção de animais no Município; por isso deve-se conscientizar a população da importância de adotar ao invés de comprar um animal, “amigo”, pois os animais comprados podem, no futuro, ser abandonados pelos donos, onerando, assim, os cofres públicos, que precisam desenvolver ações para conter as zoonoses,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a criação de campanhas em prol da adoção de animais disponíveis em abrigos cadastrados ou em prol do resgate e adoção de um animal errante, nesse Estado.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires